**PROJETO DE LEI Nº048, DE 11 DE MAIO DE 2018**

 *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de* ***R$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais)*** *para atender às necessidades do Município.*

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO,** Prefeito Municipal de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

 **FAÇO SABER,** quea Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) para atender despesas das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

05.02 Manutenção da Patrulha Agrícola

05.02.20 Agricultura

05.02.20.606 Extensão Rural

05.02.20.606.0070 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

05.02.20.606.0070.1006 Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente............................R$ 173.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata esta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

05.01 Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

05.01.20 Agricultura

05.01.20.606 Extensão Rural

05.01.20.606.0060 DESENVOLVIMENTO RURAL (PACTO POR ARATIBA)

05.01.20.606.0060.2023 Manutenção da Suinocultura

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros às pessoas físicas................R$ 173.000,00

  **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Aratiba, aos 11 dias do mês de março do ano 2018.

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO**

Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria de Agricultura para servir de contrapartida ao Contrato de Repasse n°859606/2017, junto ao Ministério da Agricultura, o qual prevê a aquisição de uma pá carregadeira nova, sendo R$341.250,00 de verba federal e o restante de contrapartida do Município. Para suplementar a dotação referente a aquisição desta máquina e possibilitar a abertura de processo licitatório solicitamos a aprovação deste projeto.

Aratiba, RS, aos 11 de maio de 2018.

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO**

Prefeito Municipal.